



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

**Reitoria**  
**Gabinete da Reitoria**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 29/2020**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo **Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 08/05/2018, Seção 1, Páginas 09 e 10**, e pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01, torna público a Retificação nº 01 do Edital nº 29/2020, que dispõe sobre vagas para seleção de candidatos aos cursos de Graduação do IFMG por meio do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), para ingresso no segundo semestre de 2020, conforme o Termo de Adesão 2ª Edição de 2020 do IFMG junto ao Sisu.

**Onde se lê:**

5.4.1 Os documentos específicos para os candidatos aprovados pela reserva de vagas (Lei nº 12711, de 29 de agosto de 2012) e pela ação afirmativa (V3985) estão descritos no item 4 do Termo de Adesão do IFMG junto ao Sisu - 2ª Edição de 2020.

**Leia-se:**

5.4.1 Os documentos específicos para os candidatos aprovados pela reserva de vagas (Lei nº 12711, de 29 de agosto de 2012) e pela ação afirmativa (V3985) estão descritos no item 4 do Termo de Adesão do IFMG junto ao Sisu - 2ª Edição de 2020.

- a) Os meses a serem analisados para comprovação de renda referem-se aos meses de abril, maio e junho 2020;
- b) Os candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão, no ato da matrícula, preencher o Formulário de autodeclaração étnico - racial, modelo disponibilizado em <https://www2.ifmg.edu.br/portal/processo-seletivo/sisu-2020>;
- c) O Formulário de autodeclaração étnico - racial deverá ser anexado ao processo de matrícula;
- d) Não será realizado processo de heteroidentificação complementar à autodeclaração realizada pelo candidato.

Belo Horizonte, 15 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Kleber Gonçalves Glória, Reitor do IFMG**, em 15/07/2020, às 20:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0599569** e o código CRC **3F50C9FC**.



---

23208.002242/2020-69

0599569v1